



## RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – COU/UNESPAR.

**Aprova o documento referente ao Plano de Gestão da Unespar.**

Considerando o disposto no Artigo 5º, inciso III do Estatuto da Unespar;

Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, inciso I, do Estatuto da Unespar;

Considerando o inciso I, do artigo 4º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário – COU, realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2013, em União da Vitória, que DELIBEROU e APROVOU o documento sobre a política de Gestão da Unespar;

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o documento que define a política de Gestão da Unespar, conforme anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 11 de março de 2015.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor



## **ANEXO I**

### **PROPOSTA DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**

#### **INTRODUÇÃO.**

A Unespar, com campi já estabelecido há muitos anos e com culturas arraigadas, possui diferentes condições acadêmicas, visto que seus campi estão em estágios diferentes de desenvolvimento infraestrutural, científico e cultural. O que a unifica é o desafio de fazer uma gestão que considere e preserve tal diversidade concomitante à busca da superação das desigualdades decorrentes dos seus processos históricos.

#### **PRINCÍPIOS.**

Dois são os princípios de uma gestão voltada ao cumprimento do que foi definido na Missão Institucional: 1. Valorização dos profissionais com condições técnicas, políticas e éticas de gerir a Universidade e minimizar problemas decorrentes de uma administração complexa por ser multicampi e multirregional, por meio de um planejamento estratégico que contemple a diversidade decorrentes destas características; 2. Desenvolvimento da gestão democrática, capaz de assegurar a participação ativa de todos nas decisões. Para isso, outras duas condições necessitam se estabelecer: a) Formas colegiadas de decisão: o Estatuto e o Regimento podem oferecer o suporte institucional, com estabelecimento de Colegiados do Curso com ampla participação de professores e estudantes; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Administração, Conselhos de Campi, Conselhos de Centros, Assembleias, Congregações, etc, com participação de agentes universitários, professores e estudantes, e o Conselho Universitário; b) Mecanismos de comunicação capazes de dar organicidade à gestão demandada pela multirregionalidade: uso das novas tecnologias que permitam comunicação em tempo real, diálogos teleadministrados e/ou similares.

#### **JUSTIFICATIVA.**

Dada a distância em que se encontra a sede da Reitoria da maioria dos campi, propõe-se um modelo de gestão que a descentralize e seja compatível com as necessidades inerentes à multirregionalidade. Formas de logística e tecnologia de comunicação suprirão as dificuldades geradas pela especialidade: teleconferências, salas de gestão e outros mecanismos permitem agilizar algumas ações administrativas. Tal gestão, para cumprir a missão institucional nestas condições, deve garantir que os professores e agentes universitários possam contribuir atuando, sempre que possível, a partir de seu campus de lotação.

Neste modelo, reitor, vice-reitor e pró-reitores se movimentam pelos campi com frequência, para conhecerem e encaminharem o atendimento às demandas cotidianas, juntamente com os diretores de campus e diretores de centros.

## PROPOSTA DE GESTÃO.

Dessa forma, propõe-se a organização de uma estrutura que contemple a Reitoria (administração central), um Núcleo Operacional (administração intermediária) e os campi (administração local), assim apresentados: a) A sede da Reitoria, no município de Paranavaí, é o espaço onde professores e/ou agentes universitários atenderão às demandas da Reitoria e de Pró-reitorias e constitui-se um local de atuação com facilidade de mobilidade, especialmente para o pessoal que, lotados nos campi de Paranavaí, Apucarana e Campo Mourão, desempenham funções específicas nos cargos administrativos. b) O Núcleo Operacional, no município de Curitiba, é o espaço onde professores e/ou agentes universitários atenderão às demandas de Pró-reitorias e constitui-se um local de atuação com facilidade de mobilidade, especialmente do pessoal que, lotados nos campi Curitiba I (Embap), Curitiba II (FAP), São José dos Pinhais (APMG), Paranaguá e União da Vitória, desempenham funções específicas nos cargos administrativos. Este núcleo apoiará a Reitoria no encaminhamento das demandas administrativas junto aos órgãos de governo sediados na capital. c) Todos os campi serão espaços para operações administrativas locais e para execução de tarefas cujo desempenho não exijam a presença na Reitoria ou no Núcleo Operacional. d) Todos os ocupantes de funções ligadas às Pró-reitorias ou à Reitoria poderão executar suas funções à distância, na Reitoria ou no Núcleo Operacional, conforme a demanda. e) Haverá agentes universitários permanentes na Reitoria e no Núcleo Operacional.